

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO”

Edital de Tomada de Preços nº 001/2016

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que:

ONDE SE LÊ:

6.3 – Carta Proposta de Preços

6.3.1 – Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (**anexo IX**), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas;

6.3.2 – As licitantes deverão propor um percentual de desconto sobre todos os itens da Planilha de Orçamento (**Anexo X**). A proposta de preço deverá conter:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, etc., e o CNPJ da proponente.
- b) Nome, RG e assinatura do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- c) Data.
- d) Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com indicação do valor da mão-de-obra e material, separadamente.
- e) Prazo de execução do objeto.
- f) Prazo de validade da proposta (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

6.3.3 – A Proposta de Preços (**Anexo IX**) indicará o valor do desconto que incidirá sobre todos os itens da Planilha de Orçamento e Preço Global Proposto, considerando o respectivo desconto. O percentual de desconto não deverá ter mais que duas casas decimais. As licitantes deverão ainda preencher a Planilha de Orçamento (**Anexo X**) deste Edital, com seus preços unitários:

LEIA-SE:

6.3 – Carta Proposta de Preços

6.3.1 – Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (**anexo IX**), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- a) Razão social, endereço completo, telefone, e o CNPJ da proponente.
- b) Nome, CPF e assinatura do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.

- c) Data.
- d) Preço global do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso, com indicação do valor da mão-de-obra e material, separadamente.
- e) Prazo de execução do objeto.
- f) Prazo de validade da proposta (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Renascença, 09 de março de 2016.

Lurdes Dall Agnol Stiz
Presidente da CPL